



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2015 (2013.12.24.0021)

Que entre si fazem de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 02.242.589/0001-60, estabelecido com sede administrativa na Rua Tupinambá, Nº 68, na cidade de Sulina, estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **ELIEL DA SILVA** - Presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade e, **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2015 (2013.12.24.0021)**, entre eles celebrado em 03 de Junho de 2013, tendo como objeto contratação de locação mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Sulina. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) DOS VALORES

Deverão ser alterados os valores em 03/06/2015, com o índice de IGPM previsto de 3,5442%, ficando assim estipulados:

<i>LOCAÇÃO DO PRODUTO</i>	
CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 196,81
GESTÃO DE PESSOAL	R\$ 253,45
INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 46,45
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	R\$ 190,08
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 46,45
TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 224,60
TOTAL MENSAL	R\$ 984,79



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

2) DO PRAZO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 03 de junho de 2016, iniciando-se impreterivelmente em 03 de junho de 2015.

3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Sulina, 02 de junho de 2015.

ELIEL DA SILVA

SILVIO LUÍS STROZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: